



EDITAL N.º 062/2023 – PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2024 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do PPGEE será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.2. O PPGEE possui como área de concentração **Controle e Automação de Sistemas** com duas linhas de pesquisa:
 - 1.2.1. **Linha 1 – Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.**
 - 1.2.2. **Linha 2 – Sistemas de Controle e Automação Modernos.**
- 1.3. A lista dos docentes do curso e respectivas linhas de pesquisa encontra-se inserida no ANEXO I deste Edital;
- 1.4. Informações sobre o PPGEE podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgee.ufam.edu.br> ou na Secretaria do Programa localizada no Campus da Universidade Federal do Amazonas - Setor Norte, Pavilhão Professor Nilmar Lins Pimenta (Bloco CETELI 1), 1º piso, Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Bairro Coroadó, Manaus, Amazonas, 69077-000, Brasil;
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora designada para este fim por meio de Portaria, após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice coordenador do PPGEE;
- 1.6. O processo de seleção para o mestrado no PPGEE compreenderá as seguintes etapas:
 - 1.6.1. Etapa 1 - Entrevista - (Classificatória e Eliminatória);
 - 1.6.2. Etapa 2 - Análise curricular dos candidatos - Classificatória;
 - 1.6.3. Etapa 3 - Análise do PITCH - Classificatória.
- 1.7. Na primeira etapa serão considerados aprovados os alunos que conseguirem nota mínima 7,0 após a análise das notas obtidas, baseadas no item 4.1. As etapas 2 e 3 são de caráter classificatório.
- 1.8. Os candidatos aprovados nos termos deste edital poderão ingressar no curso, respeitado o limite de vagas especificado neste edital e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, obedecendo o calendário geral da Pós-Graduação da UFAM/2024 e a entrega dos documentos constantes do item 7.1 deste Edital. É obrigação do candidato classificado atentar para as condições e prazos para a efetivação da matrícula. O candidato aprovado no exame de seleção poderá consolidar a matrícula até o início do próximo período letivo, conforme norma vigente da UFAM.
- 1.9. Poderão participar do Exame de Seleção para o PPGEE portadores de diplomas de graduação em Engenharia Elétrica e áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério da Educação ou equivalente.
- 1.10. A matrícula do candidato aprovado no PPGEE implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica;
- 1.12. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGEE em conformidade com a legislação.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Por este Edital do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica estão sendo ofertadas 36 (trinta e seis) vagas, sendo 30 (trinta) vagas de ampla concorrência e 6 (seis) vagas destinadas a atender à política de ações afirmativas da UFAM para pessoas autodeclaradas pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências - PCD, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: https://www.in.gov.br/web/guest/material/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473.
- 2.2. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PPGEE ocorrerá da seguinte forma:

Linha 1 – Sistemas Inteligentes e Microeletrônica: 10 vagas (dez) vagas de ampla concorrência e 2 (duas) vagas da política de ações afirmativas da UFAM;



Linha 2 – Sistemas de Controle e Automação Modernos: 20 (vinte) vagas de ampla concorrência e 4 (duas) vagas da política de ações afirmativas da UFAM;

2.2.1. Os candidatos interessados em concorrer às vagas da política de ações afirmativas da UFAM deverão indicar esta opção no campo específico do formulário de inscrição no processo seletivo.

2.3. Exclusivamente, os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PCD poderão concorrer à vaga destinada à política de ações afirmativas da UFAM (nas linhas de pesquisa 1 e 2).

2.4. Vagas de ampla concorrência não preenchidas poderão ser convertidas em vagas da política de ações afirmativas da UFAM.

2.5. Caso não haja candidatos inscritos ou aprovados para a ocupação das vagas destinadas à política de ações afirmativas da UFAM, estas vagas serão extintas.

2.6. É vedado o remanejamento de vagas ofertadas entre as linhas de pesquisa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 02/01/2024 a 16/01/2024, até o horário de 23h59 do último dia previsto no Edital.

3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido nos endereços eletrônicos <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html>.

3.3. Ao solicitar a inscrição, o candidato deve sinalizar pelo menos uma das linhas de pesquisa, no campo correspondente na ficha de inscrição (Anexo IV).

3.3.1 Optando por concorrer a apenas uma das linhas de pesquisa, deve sinalizar com o número 1 a linha de sua preferência.

3.3.2 Optando por concorrer às duas linhas de pesquisa, necessita indicar a sua prioridade. Prioridade 1 - a linha de preferência do candidato, enquanto a de número 2 a linha menos prioritária do candidato.

3.4. As inscrições para a seleção de que trata este edital somente poderão ser realizadas de forma online pelo candidato.

3.5. Junto com o formulário de inscrição será obrigatória a entrega da cópia digital, em um único arquivo em formato PDF, dos documentos abaixo relacionados:

3.5.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.5.2. Cópia de Documento de Identidade com foto (visível);

3.5.3. Para os candidatos estrangeiros, Cópia do RNE ou do passaporte;

3.5.4. Cópia do currículo Lattes com documentação comprobatória. O currículo Lattes e os comprovantes, apesar de solicitados na inscrição, não serão considerados para homologar os candidatos inscritos. No entanto, a ausência de envio, ensejará na atribuição da nota equivalente na respectiva etapa.

3.5.5. Ficha de inscrição (ANEXO IV);

3.5.6. Formulário de declaração de títulos preenchido (ANEXO V);

3.5.7. Cópia do Histórico escolar de graduação.

3.6. Alunos finalistas podem participar do processo seletivo, desde que o histórico escolar comprove esta condição. Somente poderá ser matriculado o candidato aprovado que fizer a entrega completa da documentação especificada no item 7.1.

3.7. O Vídeo PITCH deve ser elaborado de acordo com as diretrizes apresentadas no ANEXO VII do Edital vigente.

3.8. Os documentos referidos no item 3.5 devem ser organizados em um único arquivo em formato PDF, e o vídeo PITCH referido no item 3.6 deve ser gravado em formato MP4 e devem ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico ppgee@ufam.edu.br, denominando o assunto do e-mail "Inscrição mestrado [+ nome completo do candidato]".

3.8.1. A responsabilidade pelo envio online dos documentos solicitados é inteiramente do candidato.

3.8.2. O pacote digital com a inscrição e os documentos deverá ser enviado para o endereço de e-mail supracitado até a data limite de encerramento das inscrições.

3.9. O PPGE não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, ou não recebidas, seja devido a fatores de ordem técnica-operacional, greve, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a



entrega online do arquivo com os documentos de inscrição, inclusive, quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet;

3.10. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.

3.11. Não será homologada, em nenhuma hipótese, inscrição que não obedeça criteriosamente às exigências deste edital.

3.12. A homologação preliminar, por linha de pesquisa, das inscrições será divulgada no site do PPGE <http://ppgee.ufam.edu.br> e no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html> até o dia 17/01/2024.

3.13. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;

Número da Unidade Gestora: 154039;

Gestão: 15256;

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;

Número de Referência: 501.07.003;

Competência: 01/2024;

Vencimento: 16/01/2024;

Valor da taxa de inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1. FASE ELIMINATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

Etapa 1 - Entrevista:

4.1.1. Os candidatos passarão pela etapa de entrevista relativos aos dados que foram apresentados no pitch e no currículo que foram entregues no ato de inscrição, consonante com o item 3 do edital vigente.

4.1.2. A banca realizará a entrevista e avaliará os candidatos com base nos seguintes itens:

4.1.2.1. Objetividade: O candidato deve responder às perguntas de maneira assertiva e direta;

4.1.2.2. Conhecimento prévio: O candidato deve discursar sobre o tema de pesquisa que pretende trabalhar;

4.1.2.3. Capacidade de síntese e expressão: O candidato deve reunir elementos e ideias diferentes, concretas ou abstratas, e fundi-las em respostas coerentes.

4.1.3. A Etapa da Entrevista ocorrerá entre os dias 23/01/2024 a 29/01/2024 (UFAM Setor Norte, Faculdade de Tecnologia), em sala a ser designada oportunamente, com duração de até 10 minutos.

4.1.4. É facultado aos candidatos não residentes em Manaus que comprovem tal situação a realização de entrevista via videoconferência.

4.1.15. O resultado preliminar da Etapa 1 será divulgado em 30/01/2024, nos sites <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html> e <http://ppgee.ufam.edu.br>.

4.2. FASE CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

Etapa 2 - Análise de currículo (nesta etapa serão analisados, de acordo com os itens constantes do ANEXO II, os currículos dos candidatos aprovados na Etapa 1).

4.2.1. Todos os títulos deverão ser comprovados. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias eletrônicas dos documentos que comporão o processo;

4.2.2. Para fins de apuração a nota final desta etapa, dentre TODOS os candidatos, aquele que nesta etapa somar o maior número de pontos terá nota igual a 10,0 (dez). As notas dos demais serão apuradas a partir da pontuação deste, aplicando-se a regra de três simples.

4.2.3. O resultado preliminar da Etapa 2 será divulgado em 02/02/2024, nos sites <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html> e <http://ppgee.ufam.edu.br>.

Etapa 3 - Análise do PITCH (nesta etapa será analisado o vídeo pitch encaminhado pelos candidatos no momento da inscrição, elaborada com base no anexo VII).

4.2.4. O vídeo pitch do candidato receberá uma nota de 0 a 10 pontos;

4.2.5. O Pitch deverá ser um vídeo gravado no formato mp4 com duração de pelo menos 1 minuto e 30 segundos e no máximo 2 minutos;



- 4.2.6. O pitch será avaliado pelos três membros da banca examinadora. A nota final será a média das notas atribuídas pelos membros;
- 4.2.7. O resultado preliminar da Etapa 3 será divulgado em 02/02/2024, nos sites <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html> e <http://ppgee.ufam.edu.br>.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. A classificação final conterá apenas os candidatos aprovados na fase eliminatória (Etapa 1);
- 5.2. A nota final (NF) do candidato aprovado na fase eliminatória (Etapa 1) será a média ponderada das notas, calculada como segue:

$$NF = \frac{NEE + 2 * NPT + NEP}{4}$$

Legenda:

- NEE = Nota da Etapa de Entrevista;
NEP = Nota da Etapa de PITCH;
NPT = Nota da Prova de Títulos.

- 5.3. A distribuição das vagas atenderá a seguinte ordem:

5.3.1 Primeiramente, serão distribuídos os candidatos que concorrem às vagas de políticas afirmativas. A classificação final desses candidatos será feita em ordem decrescente da nota final. Se não houver mais vagas na linha de maior prioridade do candidato, será verificada a disponibilidade de vagas na linha menos prioritária escolhida. Caso o candidato não tenha escolhido a linha de pesquisa menos prioritária, será usada apenas a de preferência;

5.3.2 Em seguida, serão distribuídos os candidatos de ampla concorrência. A classificação final desses candidatos será feita em ordem decrescente da nota final. Um candidato será distribuído na linha de pesquisa de maior prioridade. Se não houver mais vagas na linha de prioridade do candidato, será verificada a disponibilidade de vagas na linha menos prioritária escolhida pelo mesmo. Caso o candidato não tenha escolhido a linha menos prioritária, será usada apenas a linha de preferência;

5.3.3. Na hipótese de haver dois ou mais candidatos com igual nota final, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato que: a) tenha maior nota na etapa de entrevista; b) tenha a maior nota na prova de títulos; c) maior nota na etapa de pitch; d) tenha a maior idade.

- 5.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas oferecidas;

- 5.5. A divulgação da classificação final será feita até o dia 16/02/2024, no site do programa <http://ppgee.ufam.edu.br> e no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html>.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos, que será feita também de forma online, pelo e-mail ppgee@ufam.edu.br, será de **48 (quarenta e oito) horas** contados da publicação da homologação preliminar de inscrições, do resultado preliminar de cada etapa e da classificação final preliminar da seleção.

6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações, devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura.

6.4. O requerimento do recurso deverá ser em folha no formato A4, em formato PDF enviado para o e-mail ppgee@ufam.edu.br, denominando o assunto do e-mail "Recurso mestrado - Etapa [+número da etapa] - [+ nome completo do candidato]".

6.5. Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meio diferente do descrito no item anterior (item 6.4) ou apresentados fora do prazo estipulado.

6.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGEE no prazo de 48 horas de sua formulação.



6.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de avaliações requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive, com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal N.º. 12.527/2011 e no Decreto Federal N.º 7.724/12.

6.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.9. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula para o respectivo curso na Secretaria do PPGEE no período de 19/02/2024 a 23/02/2024, apresentando os seguintes documentos:

7.1.1. Formulário de Cadastro de aluno no SIE (no Site da PROPESP) <http://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/695/8/Cadastro%20de%20Aluno%20no%20SIE.doc>;

7.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

7.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;

7.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;

7.1.5. Original e Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente ou Original e Cópia da Declaração de conclusão para recém-formado;

7.1.6. Original e Cópia do Histórico de Graduação, devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.

7.2 Todos os documentos do item anterior devem ser enviados para o e-mail da secretaria do PPGEE (ppgee@ufam.edu.br) em um único arquivo em formato PDF.

7.3 O candidato, aprovado nos termos do edital, poderá efetivar a matrícula até o próximo período letivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas além dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGEE e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências.

8.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.

8.3. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou implementados.

8.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer etapa.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 03 de novembro 2023.

Prof. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I
CURRÍCULO DOS PROFESSORES

Alessandro Bezerra Trindade	alessandrotrindade@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/4511445991061477		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- Modelagem e verificação automática de sistemas ciber-físicos (com ênfase em sistemas da área de energia elétrica e de co-projeto hardware-software);- Modelagem e síntese de sistemas ciber-físicos (com ênfase em sistemas da área de energia elétrica);- Otimização de sistemas por meio de técnicas de verificação formal e síntese, incluindo o uso de computação paralela e concorrente.		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

Carlos Augusto de Moraes Cruz	carlosamcruz@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/4703865680016516		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- Circuito integrados analógicos e digitais;- Otimização de interfaces eletrônicas para sensores;- Sistemas de sensores de imagem, eletroquímicos e/ou magnéticos;- Criptografia Aplicada.		
Linha de pesquisa: Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.		

Celso Barbosa Carvalho	ccarvalho@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/8269546823033896		
Orienta pesquisas nas áreas de: <ul style="list-style-type: none">- Internet das coisas;- Redes 5G;- Redes de sensores sem fio;- Redes tolerantes a atrasos e desconexões;- Redes de satélites;- Sistemas RFID;- Sistema embarcados para comunicação sem fio.		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

Carolina Maria Jesus Nogueira



Cícero Ferreira Fernandes Costa Filho	ccosta@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3029011770761387		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- Processamento digital de imagens;- Visão computacional;- Reconhecimento de Padrões;- Diagnóstico por Imagem;- Sensoriamento Remoto;- Otimização de Processos;- Monitorização das Atividades Humanas;- Aprendizado Profundo (deep learning);- Engenharia Biomédica e Engenharia Clínica.		
Linha de pesquisa: Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.		

Eddie Batista de Lima Filho	eddie.lima.filho@gmail.com	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7827981023232761		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- processamento digital de sinais (PDS);- compressão de sinais;- processamento de sinais biomédicos;- visão computacional;- codificação de canal.		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

Eduardo Adriano Cotta	cotta@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/0319234986726462		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- Correlação de ruído em matriz de pixels com tecnologia CMOS;- Análise do espectro de ruído em matriz de pixels com tecnologia CMOS em regime linear e lin-log sob temperaturas criogênicas;- Quantificação de Emaranhamento quântico em Microcavidades Semicondutoras;- Estudo de squeezing de polaritons em Microcavidades Semicondutoras;- Estudo de eletrodinâmica quântica de cavidades semicondutoras aplicadas em Microcavidades;- Caracterização e construção de um transistor puramente óptico usando Microcavidades Semicondutoras.		
Linha de pesquisa: Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.		

Carolina Maria Jesus Gomes



Florindo Antônio de Carvalho Ayres Júnior	florindoayres@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/1919442364965261		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- Dinâmica e controle de sistemas elétricos de potência;- Controle a incertezas paramétricas;- Controle de ordem Fracionária;- Estudo de Conversores e Aplicações de Microrredes;- Sistemas Industriais;- Robótica Industrial.		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

Iury Valente de Bessa	iurybessa@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7433480638156752		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- Sistemas de controle: controle ótimo e não-linear, controle em rede, teoria da dissipatividade, controle baseado em dados e por aprendizado, aplicações a robótica e sistemas de energia;- Sistemas ciberfísicos e embarcados: modelagem, análise, controle e verificação ;- Supervisão e segurança de sistemas: detecção e diagnóstico de falhas, detecção de anomalias, detecção e mitigação de ataques cibernéticos, controle tolerante a falhas e controle ciberseguro;- Prognóstico e gerenciamento de saúde: manutenção preditiva e prescritiva, previsão de vida útil, modelagem de degradação e controle health-aware;- Inteligência Computacional: Modelagem Fuzzy, Raciocínio Automatizado, Computação Granular, Segurança e Confiabilidade de Redes Neurais, Inteligência Artificial Explicável e Aplicações de IA em sistemas de controle, detecção de eventos e anomalias, e modelagem de séries temporais.		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

João Edgar Chaves Filho	joaoedgarc@gmail.com	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/2956430211742934		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- Aplicação de controle inteligente e supervisórios;- Técnicas de controle avançado.		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

Carolina Maria Jesus Gomes



José Ruben Sicchar Vilchez	jvilchez@uea.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7465143614586651		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- Modelagem de sistemas a eventos discretos (redes de Petri) em automação industrial e micro-redes elétricas;- Controle de Balanceamento de Fases em redes elétricas inteligentes;- Aplicações de controle inteligente: micro-redes e processos industriais;- Desenvolvimento de Sistemas de Automação Industrial inteligentes e IoT;- Aplicações de inteligência artificial em controle e automação de sistemas: micro-redes elétricas, automação industrial e telemedicina.		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

Kenny Vinente dos Santos	kennyvinente@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/4948957990993654		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- Planejamento energético e mercados de energia;- Comercialização de energia e gerenciamento de riscos;- Métodos de otimização aplicados a problemas de energia;- Cadeia de modelos utilizada na operação do sistema elétrico brasileiro;- Programação linear, inteira-mista, não-linear e estocástica.		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

Lucas Carvalho Cordeiro	lucascordeiro@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/5005832876603012		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- Verificação e Validação de Redes Neurais Profundas (https://enncore.github.io/);- Verificação de Propriedades de Segurança em Capacidade de Hardware (https://scorch-project.github.io/);- Verificação de Confidencialidade, Disponibilidade e Integridade de Código em Plataformas de IoT;- Verificação de Software no Segmento de Comércio Eletrônico.		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		



Luiz Eduardo Sales e Silva	eduardosales@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/6050147076673114		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- Análise, Modelagem e Monitoramento em Sistemas Elétricos de Potência: Geração, Transmissão e Distribuição;- Redes Elétricas Inteligentes, Geração Distribuída, Armazenamento de Energia e Mobilidade Elétrica;- Controle e Estabilidade de Sistemas Elétricos de Potência;- Avaliação Probabilística dos Impactos Técnicos e Econômicos da Operação de Sistemas de Energia Elétrica;- Alocação Ótima, Dimensionamento, Coordenação e Controle de Microrredes e Sistemas de Distribuição.		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

Marly Guimarães Fernandes Costa	mcosta@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7169358412541736		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- Processamento digital de imagens;- Visão computacional;- Reconhecimento de Padrões;- Diagnóstico por Imagem;- Sensoriamento Remoto;- Otimização de Processos;- Monitorização das Atividades Humanas;- Aprendizado Profundo (deep learning);- Engenharia Biomédica e Engenharia Clínica.		
Linha de pesquisa: Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.		

Ozenir Farah da Rocha Dias	ofdias@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7304740349470561		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- Proteção de sistemas elétricos de potência;- Transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica;- Eficiência energética e gerenciamento de energia elétrica;- Tecnologias digitais aplicadas em instalações elétricas.		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

Carolina Maria Jesus Gomes



Renan Landau Paiva de Medeiros	renanlandau@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/8081923559538095		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: - Aplicação de controle inteligente e supervisórios; - Projeto de controle robusto; - Aplicação de técnicas de controle avançado; - Sistemas de Automação Industrial e Aplicações de Sistemas Ciber-Físicos; - Aplicações de micro redes de energia controle e supervisório.		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

Rodrigo Farias Araújo	rfaraujo@uea.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/2107906714409879		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: - Representações não-lineares: modogalem fuzzy, representação algébrico-diferencial; - Controle de sistemas não lineares; - Otimização aplicada a sistemas de controle; - Controle de sistemas de grande escala.		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

Thiago Brito Bezerra	thiagobrito@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/6915300464157124		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: - Circuito integrados analógicos e digitais; - Sistemas Embarcados; - Processamento Digital de Sinais.		
Linha de pesquisa: Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.		



Vicente Ferreira de Lucena Júnior	vicente@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/6820830740393500		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- Sistemas de Automação Industrial e Aplicações de Sistemas Ciber-Físicos;- Novas Aplicações para a Indústria (Indústria 4.0, Industrial IoT, Gêmeos Digitais);- Novas Abordagens de Ensino de Engenharia e Computação;- Aplicações Eletrônicas para Bem-Estar e Saúde e Tecnologias Assistivas (eHealth Systems);- Ambientes Inteligentes e Soluções de Inteligência Artificial para uso Doméstico e Industrial (Society 5.0).		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

Waldir Sabino da Silva Júnior	waldirjr@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/2925380715531711		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- processamento digital de sinais (PDS);- compressão de sinais;- reconhecimento/detecção aplicados à PDS;- visão computacional aplicada à PDS.		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

Carolina Maria de Jesus

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* OU EQUIVALENTE

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NPT é a nota da Prova da Análise dos Títulos):

$$NPT = 5 + 5 \times \frac{\text{pontuação total do candidato}}{100}$$

N°	Descrição dos Títulos	Fator	Unidade
1	Projeto de extensão realizado durante a graduação (0,2 ponto por projeto concluído).	0,200	semestre
2	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica realizado durante a graduação (0,25 ponto por projeto concluído).	0,250	semestre
3	Monitoria de disciplina realizada durante a graduação (0,1 ponto por monitoria concluída).	0,100	semestre
4	Atividades de iniciação científica ou tecnológica como PIBIC ou PIBITI realizado durante a graduação (1,0 ponto por projeto concluído).	1,000	semestre
5	Artigo completo publicado em congresso nacional de qualquer sociedade Brasileira, com comitê técnico e/ou científico (0,5 ponto por artigo). Últimos cinco anos.	0,500	unidade
6	Artigo completo publicado em congresso internacional com comitê técnico e/ou científico (1,0 ponto por artigo). Últimos cinco anos.	1,000	unidade
7	Artigo completo publicado em periódico (pontuação será o Journal Citation Report). Últimos cinco anos.	-	JCR
8	Artigo completo publicado em periódico de sociedade Brasileira sem JCR (0,3 ponto por artigo). Últimos cinco anos.	0,300	unidade
9	Docência em nível superior (0,25 ponto por semestre). Últimos cinco anos.	0,250	semestre
10	Docência em nível técnico e/ou médio (0,1 ponto por semestre). Últimos cinco anos.	0,100	semestre
11	Aprovação em disciplina do PPGE/UFAM como aluno especial (1,0 ponto por disciplina, no máximo 4 disciplinas). Últimos quatro anos.	1,000	unidade
12	Curso de Especialização (pós-graduação), na área de Engenharia ou afins, lato sensu com duração mínima de 360 horas (0,5 ponto por curso, máximo de 2 cursos). Último 5 anos.	0,500	unidade



ANEXO III

CALENDÁRIO DE EVENTOS PPGE 2024/1

ATIVIDADES	DATA
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp	02/01/2024 a 16/01/2024
Período para solicitação da isenção de inscrição	02/01/2024 a 03/01/2024
Divulgação do resultado preliminar da isenção	04/01/2024
Interposição de recursos por escrito acerca do resultado preliminar da isenção	05/01/2024 a 08/01/2024
Divulgação do resultado final da solicitação de isenção	09/01/2024
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	17/01/2024
Interposição de recursos por escrito sobre a homologação preliminar das inscrições	18/01/2024 a 19/01/2024
Divulgação da homologação Final das inscrições	22/01/2024
ETAPA 1: Entrevista (Eliminatória)	23/01/2024 a 29/01/2024
Resultado preliminar da Entrevista	30/01/2024
Interposição de recursos acerca do Resultado preliminar da Entrevista	31/01/2024 a 01/02/2024
Resultado final da Etapa 1: Entrevista	02/02/2024
ETAPA 2: Resultado preliminar da análise curricular	02/02/2024
Interposição de recursos acerca do Resultado preliminar da análise curricular	05/02/2024 a 06/02/2024
Resultado final da Etapa 2: análise curricular	07/02/2024
ETAPA 3: Resultado preliminar da análise do PITCH	02/02/2024
Interposição de recursos acerca do Resultado do PITCH	05/02/2024 a 06/02/2024
Resultado final da Etapa 3: PITCH	07/02/2024
Resultado preliminar e classificação final	07/02/2024
Interposição de recursos acerca do Resultado preliminar e classificação final	08/02/2024 a 09/02/2024
Divulgação da Classificação Final e Lista dos Aprovados	16/02/2024
Período de matrícula dos aprovados	19/02/2024 a 23/02/2024

Obs.:

1. Todas as divulgações serão realizadas nos sites: <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html> e <http://ppgee.ufam.edu.br>
2. A interposição de recursos será feita pelo e-mail do programa: ppgee@ufam.edu.br

Christiana Machado de Jesus



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome Completo:			
RG:		data da expedição: / /	
CPF:		Passaporte:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	
e-mail:			
Telefone (whatsapp):			
Data de nascimento: / /		Estado civil:	
Gênero: () Masculino () Feminino		Tipo sanguíneo: Fator RH:	
Candidato não cotista ()		Pessoa com deficiência/Preto/Pardo/Indígena ()	
Pai:		Mãe:	
Endereço residencial:			
CEP:	Bairro:	UF:	Cidade:

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Empregado? () SIM; () NÃO; () Aposentado.		Regime de trabalho: () Parcial () Integral () Dedicção Exclusiva	
Instituição/Local/Sigla:		Unidade/Departamento:	
Endereço:			
CEP:	Cidade e Bairro:		

3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- | | |
|-----------------------------------|---|
| () Formulário de inscrição | () Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão |
| () Carteira de Identidade | () Histórico escolar de graduação |
| () Cópia do RNE ou do passaporte | () Currículo Lattes com a cópia dos títulos/comprovantes |
| () Comprovante de Pagamento | |

LINHAS DE PESQUISA 1
Sistemas Inteligentes e Microeletrônica
Prioridade ()

LINHAS DE PESQUISA 2
Sistemas de Controle e Automação Modernos
Prioridade ()

Christiana Machado



ANEXO V
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE TÍTULOS

De acordo com o previsto no subitem 3.5, a respeito dos documentos, do Edital N.º 0__/202__, entregue os documentos e comprovantes listados abaixo para avaliação.

Obs.:

- 1) Prezado candidato, preencha com muita atenção pois este formulário, logo abaixo, irá auxiliar a comissão na contagem da sua pontuação na etapa de análise de currículo;
- 2) Cada documento comprobatório DEVE ser apresentado em sequência, um após o outro. Siga a numeração dos itens apresentados no ANEXO II.
- 3) O candidato deverá preencher o formulário abaixo com TODOS os seus títulos e documentos comprobatórios;
- 4) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em cópias simples e numeradas sequencialmente e inseridas no **ANEXO VI - Cópia simples dos documentos comprobatórios**.
- 5) Os títulos após sua entrega, não poderão ser substituídos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues; e
- 6) O recebimento dos documentos não denota pontuação.

Nome:
Assinatura

Ordem	Número do item do ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE OU EQUIVALENTE	Descrição dos Títulos/Comprovante (Diploma, publicação em congresso ou periódico, data do título e etc)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		

Christiana Machado de Jesus



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO VI

Cópia simples dos documentos comprobatórios

Christiana Machado Almeida



ANEXO VII

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PITCH

O PITCH deve abordar os seguintes itens:

1. Motivação do aluno para fazer o mestrado (máximo de 2,5 pontos);
2. Área e/ou tema a que pretende se dedicar (máximo de 2,5 pontos);
3. Experiência anterior na área e/ou tema a que pretende se dedicar (máximo de 2,5 pontos);
4. Disponibilidade de tempo para se dedicar ao mestrado (máximo de 2,5 pontos);
5. Tempo máximo de 2 minutos;
6. Entregar o PITCH no Formato MP4 no momento da inscrição.

Christiana Machado de Jesus